

**RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
PROJETO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO
INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS
BARRAGENS B-I, B-IV E B-IV
A/CÓRREGO DO FEIJÃO**

TRECHOS CONCLUÍDOS ATÉ O 1º SEMESTRE/2023

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – DER/MG**

2024



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

www.probrumadinho.mg.gov.br

Sumário

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
a) Contextualização do Acordo	3
b) Anexo do Acordo:	3
c) Nome do projeto:	3
d) Objetivo:	3
e) Nome dos subprojetos, se houver, e objetivos:	4
f) Etapas da execução:	5
2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	7
a) Instrumento de entrada vinculado:	7
b) Dotações orçamentárias:	7
c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:	7
d) Execução orçamentária e financeira por ano:	10
3 – RESULTADOS	13
a) Resultados alcançados:	13
b) Entregas regionalizadas:	13
c) Evidências do cumprimento do objeto do projeto:	14
4 – ENCERRAMENTO	18



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Contextualização do Acordo

O Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), e a Vale S.A. assinaram, em 04 de fevereiro de 2021, um Acordo Judicial. O documento, mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), define medidas para reparação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens de Brumadinho. O valor definido no acordo foi de R\$37,6 bilhões e se divide em obrigações de fazer, obrigações de pagar e gastos com ações emergenciais.

O rompimento das barragens BI, B-IV e BIV-A da Vale, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas e provocou uma série de danos ambientais, econômicos e sociais.

Este documento faz parte da prestação de contas final de um dos projetos executados pelo Estado com recursos do Acordo, conforme estabelecido pela Deliberação COFIN nº 001/2022. O presente documento não substitui eventuais prestações de contas demandadas por órgãos de controle interno e externo, bem como pelas legislações aplicáveis. Cabe ao órgão executor do projeto a guarda documental e o fornecimento das informações demandadas.

b) Anexo do Acordo:

III - Mobilidade

c) Nome do projeto:

Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA.

d) Objetivo:

As obras de recuperação funcional do pavimento dos segmentos concluídos, buscaram dotar as rodovias de melhorias na pista de rolamento. Concluídas as obras, os usuários contaram com os seguintes benefícios:

- Redução do tempo de viagem;
- Redução do número de acidentes;
- Integração Regional;
- Redução do custo de manutenção veicular;
- Diminuição do custo de transporte;



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- Maior segurança e conforto;
- Facilitação de acesso aos equipamentos de saúde e educação.

e) Nome dos subprojetos, se houver, e objetivos:

Os objetivos foram tratados no item 1d.

São os subprojetos:

- Recuperação Funcional da Rodovia MGC-497, trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata);
- Recuperação Funcional da Rodovia LMG-653, trecho Via Principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros;
- Recuperação Funcional da Rodovia CMG-367, trecho Entrº CMG451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva);
- Recuperação Funcional da Rodovia MG-111, trecho Ipanema - Manhauçu;
- Recuperação Funcional da Rodovia AMG-2905, trecho Entrº MG-111 - Simonésia;
- Recuperação Funcional da Rodovia MG-255, trecho Itapajipe - Iturama;
- Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia);
- Recuperação Funcional da Rodovia LMG-633, trecho Entrº MG-401 - Mocambinho;
- Recuperação Funcional da Rodovia MG-311, trecho Entrº BR-116 (Campanário) - Pescador;
- Recuperação Funcional da Rodovia AMG-4010, trecho Entrº BR-458 - Bugre;
- Recuperação Funcional da Rodovia AMG-4015, trecho Entrº BR-458 - Ipaba;
- Recuperação Funcional da Rodovia AMG-4020, trecho Entrº BR-458 - São João do Oriente;
- Recuperação Funcional da Rodovia MGC-482, trecho Entrº MG-111 (B) (Carangola) - Entrº BR-116 (A) (Fervedouro);
- Recuperação Funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa;
- Recuperação Funcional da Rodovia MG-265, trecho Entrº BR-482 (P/ Carangola) - Perímetro urbano de Divino.



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

f) Etapas da execução:

Os serviços de recuperação funcional do pavimento de segmentos rodoviários são executados em trechos já existentes e pavimentados. Seguem abaixo as etapas de execução do serviço:

- Fresagem contínua e descontínua do pavimento,
- Remendos profundos,
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado por Borracha,
- Sinalização Horizontal e Vertical.

Fresagem Contínua e Descontínua:

A fresagem de pavimentos é um processo de remoção controlada de camadas de asfalto para preparação de superfícies para novos recapeamentos ou reparos. A fresagem pode ser realizada de duas formas principais: contínua e descontínua. A escolha entre essas duas abordagens depende das condições específicas do pavimento, dos objetivos do projeto e das condições operacionais.

A fresagem contínua é o processo em que a remoção do pavimento é realizada de maneira ininterrupta ao longo de um trecho extenso da rodovia. A máquina de fresagem opera de forma contínua, sem interrupções significativas, removendo o pavimento em uma faixa linear e constante.

A fresagem descontínua é o processo em que a remoção do pavimento é realizada de forma segmentada ou em trechos menores. A máquina de fresagem opera em intervalos, removendo o pavimento em áreas específicas e interrompendo a operação para reposicionamento ou ajuste.

A escolha entre fresagem contínua e fresagem descontínua dependeu das especificidades do projeto, das condições do pavimento, da extensão da área a ser fresada. Ambas as técnicas têm suas aplicações ideais e contribuem para a manutenção e reabilitação eficazes de pavimentos rodoviários.

Remendos Profundos:

O remendo profundo é uma técnica de reparo de pavimentos rodoviários que visa corrigir defeitos estruturais significativos, como buracos, trincas profundas e áreas de pavimento completamente deterioradas. Este procedimento envolve a remoção de camadas danificadas do pavimento e a substituição por novos materiais que restabelecem a integridade estrutural da rodovia.

É uma técnica essencial para a manutenção e reabilitação de rodovias, permitindo a correção de defeitos estruturais graves e a melhoria da segurança e conforto dos usuários. A execução adequada desse procedimento, seguindo as melhores práticas e padrões de qualidade, garante a longevidade e eficiência do pavimento rodoviário.



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Recomposição com Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por Borracha:

O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é uma mistura asfáltica amplamente utilizada na pavimentação de rodovias. A modificação com borracha, proveniente de pneus reciclados, melhora as propriedades mecânicas e ambientais da mistura, oferecendo maior durabilidade e resistência.

Características e vantagens na utilização:

- **Melhor Durabilidade:** Maior resistência ao envelhecimento e à fadiga.
- **Maior Elasticidade:** Melhor capacidade de absorver deformações sem romper.
- **Resistência ao Rachamento:** Redução de trincas e fissuras.
- **Melhoria na Aderência:** Maior fricção superficial, melhorando o atrito e a segurança viária.
- **Sustentabilidade:** Reciclagem de pneus inservíveis, contribuindo para a redução de resíduos ambientais.

O uso de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa B modificado por borracha, é uma solução eficiente e sustentável para a pavimentação de rodovias. As melhorias nas propriedades mecânicas e a contribuição para a reciclagem de resíduos de pneus tornam essa técnica uma opção vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto ambiental. A aplicação adequada e o controle rigoroso de qualidade são essenciais para garantir os benefícios esperados dessa tecnologia.

Sinalização Horizontal e Vertical.

A sinalização em rodovias é fundamental para garantir a segurança, a orientação e a regulamentação do tráfego. Ela é dividida em sinalização horizontal e sinalização vertical, cada uma com suas funções específicas.

A sinalização horizontal compreende todas as marcas, linhas, símbolos e legendas pintadas ou aplicadas no pavimento da rodovia, e tem como funções:

- Orientar os condutores sobre a organização do tráfego.
- Delimitar faixas de rolamento.
- Guiar o fluxo de veículos e pedestres.

A sinalização vertical é composta por placas instaladas ao longo das rodovias, transmitindo informações aos usuários através de símbolos e palavras, e tem como principais objetivos:

- Informar, advertir e regulamentar o comportamento dos usuários da rodovia.
- Orientar sobre a presença de serviços, destinos e direções.

A sinalização horizontal e vertical é essencial para a segurança e eficiência das rodovias. A implementação correta e a manutenção adequada dessas sinalizações são fundamentais para garantir um trânsito seguro, organizado e eficiente. Seguir as normas técnicas e realizar inspeções regulares são práticas indispensáveis para a eficácia da sinalização viária.



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

a) Instrumento de entrada vinculado:

Instrumento de entrada nº 9288133: “Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA.”

b) Dotações orçamentárias:

A execução das despesas ocorreu por meio das seguintes dotações orçamentárias:

2301 026 782 81 2039 0001 4490 3906 0 95 1

2301 026 782 81 2039 0001 4490 5107 0 95 1

2301 026 782 81 2039 0001 4490 5112 0 95 1

2301 026 782 81 4554 0001 4490 3906 0 95 1

2301 026 782 81 4554 0001 4490 5107 0 95 1

2301 026 782 81 4554 0001 4490 5112 0 95 1

2301 026 782 81 4555 0001 4490 3906 0 95 1

2301 026 782 81 4555 0001 4490 5107 0 95 1

2301 026 782 81 4555 0001 4490 5112 0 95 1

c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:

Trecho	Contrato de saída	Razão Social	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Entr P/Itapajipe - Entr MGC/497 (Iturama)	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Entr P/Itapajipe - Entr MGC/497 (Iturama)	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Entr P/Itapajipe - Entr MGC/497 (Iturama)	9326050	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	19.758.779/0001-37
Entr P/Itapajipe - Entr MGC/497 (Iturama)	9326050	HWN ENGENHARIA LTDA	19.256.565/0001-62
Entrº BR-116 (Campanário) - Pescador	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Entrº BR-116 (Campanário) - Pescador	9337072	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA	66.418.765/0001-54
Entrº MG-111 (B) (Carangola) - Entrº BR-116 (A) (Fervedouro)	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Entrº MG-111 (B) (Carangola) - Entrº BR-116 (A) (Fervedouro)	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Entrº MG-111 (B) (Carangola) - Entrº BR-116 (A) (Fervedouro)	9333318	CONSTRUTORA ZAG LTDA	00.356.328/0001-45



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Entrº MG-401 - Mocambinho	-	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0006-66
Entrº MG-401 - Mocambinho	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Entrº MG-401 - Mocambinho	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Entrº MG-401 - Mocambinho	9321401	CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA	21.681.150/0001-88
Recuperação funcional da 900AMG-4010 trechos São João do Oriente - BR-458 / Ipaba - Entrº BR-458 / Bugre - Entrº BR-458	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação funcional da 900AMG-4010 trechos São João do Oriente - BR-458 / Ipaba - Entrº BR-458 / Bugre - Entrº BR-458	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Recuperação funcional da 900AMG-4010 trechos São João do Oriente - BR-458 / Ipaba - Entrº BR-458 / Bugre - Entrº BR-458	9290304	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37
Recuperação funcional da MG-265: Entrº BR-482 (P/ Carangola) - Divino	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação funcional da MG-265: Entrº BR-482 (P/ Carangola) - Divino	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Recuperação funcional da MG-265: Entrº BR-482 (P/ Carangola) - Divino	9290345	ECR EMPRESA DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA	37.058.360/0001-54
Recuperação funcional da MGC-367: Entrº CMG451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva)	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação funcional da MGC-367: Entrº CMG451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva)	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Recuperação funcional da MGC-367: Entrº CMG451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva)	9289932	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA	66.418.765/0001-54
Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)	9299246	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	19.758.779/0001-37
Recuperação funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Recuperação funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Recuperação funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	9318435	CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA	21.681.150/0001-88



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

www.probrumadinho.mg.gov.br

Recuperação funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	9318435	TAMASA ENGENHARIA S/A	18.823.724/0001-09
Recuperação funcional da rodovia MGC-497, no trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata)	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação funcional da rodovia MGC-497, no trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata)	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Recuperação funcional da rodovia MGC-497, no trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata)	9312383	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	01.744.153/0001-06
Recuperação funcional das rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhauçu e Entrº MG-111 - Simonésia	-	CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	01.593.821/0010-32
Recuperação funcional das rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhauçu e Entrº MG-111 - Simonésia	-	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0006-66
Recuperação funcional das rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhauçu e Entrº MG-111 - Simonésia	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Recuperação funcional das rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhauçu e Entrº MG-111 - Simonésia	-	STRATURA ASFALTOS S.A	59.128.553/0036-05
Recuperação funcional das rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhauçu e Entrº MG-111 - Simonésia	9292944	CONSTRUTORA ZAG LTDA	00.356.328/0001-45
Via Principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros	-	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0006-43
Via Principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros	9292908	TECNOPAV ENGENHARIA LTDA	05.514.905/0001-01



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

d) Execução orçamentária e financeira por ano:

Tabela 1: Execução por ano

Fonte: 95.1

Trecho	Código e Descrição do elemento item de despesa	2021 (R\$)			2022 (R\$)			2023 (R\$)		Total (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)
		Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Pago RP 2022	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Pago RP 2023	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Empenhado	Pago	Pago RP
Recuperação funcional da 900AMG-4010 trechos São João do Oriente - BR-458 / Ipaba - Entrº BR-458 / Bugre - Entrº BR-458	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais	11.043,88		11.043,88	46.191,98	46.191,98				57.235,86	46.191,98	11.043,88
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimonáveis	1.736.030,36	16.243,97	1.719.786,39	1.299.444,41	1.132.706,89	166.737,52			3.035.474,77	1.148.950,86	1.886.523,91
	5112 - Material para obras (bens não patrimonáveis)	530.125,21		530.125,21	1.834.965,97	1.834.965,97				2.365.091,18	1.834.965,97	530.125,21
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				31.669,56	31.669,56				31.669,56	31.669,56	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-8.182,87	-8.182,87				-8.182,87	-8.182,87	
Recuperação funcional da MGC-367: Entrº CMG451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva)	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais	142.654,18	128.492,22	14.161,96	112.370,42	90.017,40	22.353,02			255.024,60	218.509,62	36.514,98
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimonáveis	4.136.778,33	1.804.502,15	2.332.276,18	760.117,43	331.555,34	428.562,09			4.896.895,76	2.136.057,49	2.760.838,27
	5112 - Material para obras (bens não patrimonáveis)	2.808.117,59	2.504.955,74	303.161,85	2.423.167,79	1.936.770,41	486.397,38			5.231.285,38	4.441.726,15	789.559,23
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)	87.943,34	87.943,34							87.943,34	87.943,34	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-123.367,47	-123.367,47		-6.229,97	-6.229,97	-129.597,44	-129.597,44	
Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				358.521,64	358.521,64				358.521,64	358.521,64	
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimonáveis	17.708.410,53		17.708.410,53	19.872.861,80	19.000.110,21	872.751,59			37.581.272,33	19.000.110,21	18.581.162,12
	5112 - Material para obras (bens não patrimonáveis)				8.491.206,30	8.491.206,30				8.491.206,30	8.491.206,30	
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				48.242,82	48.242,82				48.242,82	48.242,82	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-108.804,22	-108.804,22				-108.804,22	-108.804,22	
Recuperação funcional da Rodovia MGC-367, trecho Entrº MGT-342 B (p/Cel.	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				960.469,04	756.037,65	204.431,39			960.469,04	756.037,65	204.431,39
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimonáveis	5.794.495,50		5.794.495,50	4.390.745,75	2.060.423,23	2.330.322,52			10.185.241,25	2.060.423,23	8.124.818,02
	5112 - Material para obras (bens não patrimonáveis)				10.169.625,70	7.988.719,89	2.180.905,81			10.169.625,70	7.988.719,89	2.180.905,81

Murta) - Virgem da Lapa	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				36.655,01	36.655,01				36.655,01	36.655,01	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-317.720,37	-317.720,37		-34.106,45	-34.106,45	-351.826,82	-351.826,82	
Recuperação funcional da rodovia MGC-497, no trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata)	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				687.368,48	667.830,52	19.537,96			687.368,48	667.830,52	19.537,96
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis	16.099.106,69		16.099.106,69	19.558.549,42	19.230.684,17	327.865,25			35.657.656,11	19.230.684,17	16.426.971,94
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)				13.908.564,31	13.571.506,46	337.057,85			13.908.564,31	13.571.506,46	337.057,85
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				41.646,89	41.646,89				41.646,89	41.646,89	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-263.858,62	-263.858,62				-263.858,62	-263.858,62	
Recuperação funcional das rodovias MG-111 e AMG-2905 trechos Ipanema - Manhuaçu e Entrº MG-111 - Simonésia	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais	46.377,33	15.878,92	30.498,41	450.785,36	429.641,64	21.143,72			497.162,69	445.520,56	51.642,13
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis	12.047.146,16	412.507,52	11.634.638,64	8.243.237,93	6.768.201,48	1.475.036,45			20.290.384,09	7.180.709,00	13.109.675,09
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)	1.652.708,42	556.978,58	1.095.729,84	12.758.463,88	12.398.749,26	359.714,62			14.411.172,30	12.955.727,84	1.455.444,46
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)	37.965,29	37.965,29		95.477,58	95.477,58				133.442,87	133.442,87	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-291.460,85	-291.460,85		-3.240,16	-3.240,16	-294.701,01	-294.701,01	
Via Principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				56.958,96	56.958,96				56.958,96	56.958,96	
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis				3.563.940,40	3.179.803,28	384.137,12			3.563.940,40	3.179.803,28	384.137,12
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)				1.408.780,79	1.408.780,79				1.408.780,79	1.408.780,79	
Recuperação funcional da MG-265: Entrº BR-482 (P/ Carangola) - Divino	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais	34.239,58	15.841,35	18.398,23	41.969,36	41.969,36				76.208,94	57.810,71	18.398,23
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis	2.404.075,41	302.181,90	2.101.893,51	930.805,30	930.805,30				3.334.880,71	1.232.987,20	2.101.893,51
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)	1.187.208,00	491.484,04	695.723,96	1.118.808,52	1.118.808,52				2.306.016,52	1.610.292,56	695.723,96
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)	48.773,03	48.773,03		9.399,46	9.399,46				58.172,49	58.172,49	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-9.067,40	-9.067,40				-9.067,40	-9.067,40	
Entrº MG-401 - Mocambinho	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				279.116,00	122.975,57	156.140,43			279.116,00	122.975,57	156.140,43
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis				5.209.112,15	3.104.069,85	2.105.042,30			5.209.112,15	3.104.069,85	2.105.042,30
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)				3.912.950,79	1.676.645,37	2.236.305,42			3.912.950,79	1.676.645,37	2.236.305,42
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)											

	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-64.620,60	-64.620,60		-84.193,88	-84.193,88	-148.814,48	-148.814,48	
Entrº MG-111 (B) (Carangola) - Entrº BR-116 (A) (Fervedouro)	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				167.916,83	45.841,90	122.074,93			167.916,83	45.841,90	122.074,93
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis				4.775.944,55	2.058.217,86	2.717.726,69			4.775.944,55	2.058.217,86	2.717.726,69
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)				3.476.674,13	911.929,45	2.564.744,68			3.476.674,13	911.929,45	2.564.744,68
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)											
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-39.911,36	-39.911,36		-60.414,18	-60.414,18	-100.325,54	-100.325,54	
Entrº BR-116 (Campanário) - Pescador	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				55.402,30	55.402,30				55.402,30	55.402,30	
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis				13.227.556,16	12.317.095,11	910.461,05			13.227.556,16	12.317.095,11	910.461,05
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)				1.229.452,86	1.229.452,86				1.229.452,86	1.229.452,86	
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				7.685,49	7.685,49				7.685,49	7.685,49	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-34.004,67	-34.004,67				-34.004,67	-34.004,67	
Entr P/Itapajipe - Entr MGC/497 (Iturama)	3906 - Transporte e acondicionamento de materiais				656.735,35	647.198,93	9.536,42			656.735,35	647.198,93	9.536,42
	5107 - Execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis				31.316.895,35	29.983.014,82	1.333.880,53			31.316.895,35	29.983.014,82	1.333.880,53
	5112 - Material para obras (bens não patrimoniáveis)				7.656.424,03	7.561.179,22	95.244,81			7.656.424,03	7.561.179,22	95.244,81
	Acréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				20.713,42	20.713,42				20.713,42	20.713,42	
	Decréscimo (realinhamento de preço do fornecimento do material betuminoso)				-356.614,86	-356.614,86				-356.614,86	-356.614,86	
Total		66.513.198,83	6.423.748,05	60.089.450,78	184.085.978,38	162.217.866,83	21.868.111,55	-188.184,64	-188.184,64	250.410.992,57	168.453.430,24	81.957.562,33

* Valor empenhado efetivo = valor total empenhado no exercício - restos a pagar cancelados

3 – RESULTADOS

a) Resultados alcançados:

Abaixo elencamos os pontos notórios que destacam os resultados alcançados após a conclusão dos serviços:

- **Segurança Viária:** A recuperação funcional melhorou as condições da rodovia, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, rachaduras e outras irregularidades na pista.
- **Eficiência do Transporte:** Rodovia em boas condições permitem um fluxo de tráfego mais eficiente, reduzindo o tempo de viagem e o consumo de combustível. Isso é crucial para o transporte de mercadorias e passageiros.
- **Economia de Custos:** Manter uma rodovia em boas condições evita custos mais altos associados a reparos emergenciais, acidentes e danos aos veículos. Também reduz os custos de transporte e manutenção de veículos.
- **Desenvolvimento Econômico:** Rodovias bem conservadas incentivam o desenvolvimento econômico regional, facilitando o comércio, a movimentação de mercadorias e atraindo investimentos.
- **Qualidade de Vida:** Melhorias na infraestrutura rodoviária contribuem para a qualidade de vida dos usuários, oferecendo viagens mais confortáveis e seguras.
- **Impacto Ambiental:** Estradas em boas condições reduzem a emissão de gases poluentes, pois veículos em trânsito fluido e sem interrupções consomem menos combustível. Também minimizam a necessidade de desmatamento ou construção de rotas alternativas.
- **Integração Regional:** Uma rodovia funcional facilita a integração entre diferentes regiões, promovendo o turismo e a circulação de bens e pessoas.
- **Redução de Congestionamento:** Melhorias na infraestrutura viária ajudam a reduzir congestionamentos, especialmente em áreas urbanas, permitindo um fluxo de trânsito mais contínuo.
- **Acesso a Serviços:** Facilita o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e segurança, especialmente em áreas rurais ou remotas.

b) Entregas regionalizadas:

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)	MUNICÍPIOS DIRETAMENTE BENEFICIADOS	POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA
MG-265	Entrº BR-482 (Carangola) - Perímetro Urbano de Divino	16,2	Carangola, Divino	51.946
CMG-367	Entrº CMG-451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva)	24,9	Carbonita, Bocaiúva	56.544
MGC-497	Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata)	77,6	Uberlândia, Prata	741.566
MG-190	Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)	58,3	Abadia dos Dourados, Douradoquara, Monte Carmelo, Romaria	59.179



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MGC-367	Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	31,2	Virgem da Lapa	11.804
MG-311	Entrº BR-116 (Campanário) - Pescador	20,6	Campanário, Pescador	6.493
MG-255	Itapagipe - Iturama	91,7	Itapagipe, São Francisco de Sales, Iturama	57.717
MGC-482	Entrº MG-111 (Carangola) - Fervedouro	29,2	Carangola, Fervedouro	41.685
MG-111/ AMG-2905	Ipanema - Manhauçu e Entrº MG-111 - Simonésia	82,5	Ipanema, Conceição de Ipanema, São José do Mantimento, Santana do Manhauçu, Simonésia, Manhauçu	147.307
LMG-633	Entrº MG-401 - Mocambinho	35,0	Jaíba, Matias Cardoso	46.555
AMG-900	São João do Oriente - Entrº BR-458, Ipaba - Entrº BR-458 e Bugre - Entrº BR-458	20,0	São João do Oriente, Ipaba, Bugre	28.247
LMG-653	Via Principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros	4,7	Montes Claros	414.240

c) Evidências do cumprimento do objeto do projeto:

Entrº BR-482 (Carangola) - Perímetro Urbano de Divino	Entrº CMG-451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva)
	



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata)	Final do Perímetro Urbano de Abadia dos Dourados - Entrº BR-365 (Uberlândia)
	

Entrº MGT-342 B (p/Cel. Murta) - Virgem da Lapa	Entrº BR-116 (Campanário) - Pescador
	

Itapagipe - Iturama	Entrº MG-111 (Carangola) - Fervedouro
	



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ipanema - Manhauçu	Entrº MG-111 - Simonésia
	

Entrº MG-401 - Mocambinho	São João do Oriente - Entrº BR-458
	

Ipaba - Entrº BR-458	Bugre - Entrº BR-458
	



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

www.probrumadinho.mg.gov.br

Via Principal do Anel Rodoviário Sul de Montes Claros



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

www.probrumadinho.mg.gov.br

4 – ENCERRAMENTO

Em conclusão, este relatório de prestação de contas demonstra de maneira transparente e detalhada a execução dos recursos destinados aos serviços de Recuperação Funcional dos Projetos elencados no Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IV A/Córrego do Feijão, concluídos no primeiro semestre de 2023.

Ao longo deste documento, apresentamos a aplicação financeira e os resultados alcançados, sempre pautados pela responsabilidade e pelo compromisso com a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Os resultados obtidos evidenciam os impactos positivos obtidos em decorrência da realização das obras, cumprindo os objetivos estabelecidos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a ética e a boa governança, princípios que nortearam todas as ações relatadas.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)

Rodrigues Tavares

Diretor-geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Assessoria do Diretor Geral

Ofício DER/ASSESSORIA nº. 1420/2024

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Ao senhor

Luís Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

Coordenador dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce

Assunto: Prestação de Contas Final - Primeiro semestre de 2023

Referência: 1500.01.0343764/2023-51

Senhor Secretário de Estado Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, reportando-nos ao Ofício 21 (87349996), por meio do qual é solicitado "a prestação de contas final dos subprojetos concluídos até o final do primeiro semestre de 2023 no âmbito do projeto "Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA", encaminhamos o Relatório (96003606), contendo as informações.

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor-Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96019090** e o código CRC **D2A2EC71**.